



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PUBLICADO NO PLACAR

EM ____/____/____

PORTARIA Nº 006/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

“AUTORIZA a Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 25, da Lei nº 8.66/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação dos atos da Administração Pública em jornal de grande circulação;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **J. CÂMARA E IRMÃOS S/A**, inscrita no **CNPJ nº 01.536.754/0003-95**, para contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de alguns atos administrativos em jornais de grande circulação diária regional ou nacional, como condição indispensável para sua eficácia e produção de efeitos. Trata-se de respeito aos princípios da publicidade e transparência, intrínsecos aos atos administrativos, tais como, avisos de licitações e outras publicações oficiais da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme o **Elemento de Despesa número 3.3.90.39, Ficha nº. 20228331:**

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR (R\$)
J. CÂMARA E IRMÃOS S/A	01.536.754/0003-95	R\$ 3.000,00

Art. 3º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Art. 4º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2022, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 6º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 18 dias do mês de março de 2022.

LADY SAKAY

Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 203/2021